



ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER LEGISLATIVO GUATAMBUENSE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nº	ELEMENTO
1.	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO Resposta: A necessidade de realização do presente processo licitatório se justifica em razão da Câmara de Vereadores necessitar de terceirização para executar o serviço de limpeza, manutenção, conservação e jardinagem, sendo que estes são serviços contínuos e indispensáveis para adequada manutenção dos espaços e patrimônio público. O objetivo da contratação é manter os ambientes permanentemente limpos e saudáveis, proporcionando ao público interno e externo condições mínimas de higiene e conforto, garantindo assim que estes espaços estejam em condições de uso, livre da proliferação de doenças entre outros agentes patogênicos prejudiciais à saúde individual e coletiva e desta forma sanar as dificuldades do poder legislativo municipal em atuar na execução direta destes serviços devido à escassez de recursos humanos, infraestrutura, máquinas e equipamentos. O prédio da Câmara está passando por reforma e o plenário está sendo construído, sendo que a necessidade do momento é a descrita no objeto. Com o andamento da obra poderá haver ajustes de metragens ou de ambientes até sua conclusão, onde um novo objeto será avaliado.
2.	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO Resposta ou Justificativa para não responder: Trata-se de serviço continuado. A empresa contratada deve atender aos requisitos de habilitação. O serviço deve ser prestado na sede da Câmara de Vereadores, diariamente. A contratação será realizada mediante licitação da modalidade Dispensa. A empresa deve se responsabilizar pelo serviço prestado, contratando funcionário para a realização do serviço nas dependências da Câmara, respeitando todas as cláusulas estabelecidas. A modalidade se justifica pela necessidade breve e também por ser um contrato que terá sua vigência até a conclusão das obras de reforma e ampliação, e que após a conclusão da obra, possivelmente seja necessário rever o objeto.
3.	LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR Resposta ou Justificativa para não responder: A solução oferecida para o mercado para o serviço de limpeza e conservação, é a oferta do serviço terceirizado por empresas especializadas, que atendem às empresas, aos condomínios e ao setor público. A capacidade das empresas especializadas na prestação dos serviços pretendidos em planejar, coordenar, administrar e executar suas obrigações por meio de profissionais treinados para a função que desempenham, a disponibilidade de equipamentos e acessórios necessários à execução dos referidos serviços e a provisão de profissional para a realização do serviço independentemente de licenças e afastamentos estão entre as vantagens da contratação de empresa especializada. Atualmente os serviços são realizados por meio de serviços diretos, com processo seletivo. Porém



ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER LEGISLATIVO GUATAMBUENSE

	sentiu-se a necessidade de experimentar a terceirização, considerando o término do contrato, e considerando que atualmente a Câmara está em processo de reforma e ampliação, o processo de terceirização cumpre de melhor forma ao objeto.
4.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO Resposta ou Justificativa para não responder: A solução adotada com base na pesquisa feita será a contratação de uma empresa terceirizada por meio de licitação na modalidade Dispensa eletrônica para prestação do serviço. Trata-se da contratação de um serviço e a prestação será feita em caráter continuado com pagamento mensal. O treinamento e administração da mão de obra terceirizada ficará a cargo da prestadora dos serviços, não implicando em custos adicionais para contratação e não gerando vínculo empregatício com o órgão público.
5.	ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA Resposta: A contratação se refere a serviços contínuos com pagamento mensal. A contratada deverá fornecer, para prestação do serviço na Câmara de Vereadores, um posto de serviço com carga horária diária, de segunda a sexta, totalizando 20 horas por semana.
6.	ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A CÂMARA OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO Resposta: O valor total para doze meses estimado para a contratação é de R\$ 24.000,00, conforme estimativa considerando a carga horária solicitada. A pesquisa de preços deverá ser realizada para que sejam evidenciados valores de mercado. Os documentos relacionados constam em anexo. A descrição detalhada da formação do preço médio constará no documento “Pesquisa de Preços” integrante deste processo administrativo de contratação. A contratação pelo prazo de 12 meses se mostrou mais viável nesse momento, considerando o que já foi citado das obras de reforma e ampliação no prédio da Câmara. Poderá haver renovação mantendo-se o mesmo objeto e respeitando o limite da modalidade de dispensa.
7.	JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO Resposta: Não se aplica nesse caso a hipótese de parcelamento da contratação.
8.	CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES Resposta ou Justificativa para não responder: Não há contratações correlatas ou interdependentes. A Câmara adquire os materiais de limpeza conforme o estoque existente chega próximo do fim. Não há previsão para compra de novos produtos de limpeza no momento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO GUATAMBUENSE

9.	DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO Resposta ou Justificativa para não responder: A Câmara ainda não possui Plano de Contratações Anual.
10.	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS Resposta ou Justificativa para não responder: A contratação dos serviços se faz necessária para manter permanentemente atendidas as necessidades da Câmara e proporcionar bem-estar aos servidores, vereadores e público em geral. Os serviços serão prestados de forma indireta e contínua, em conformidade com a legislação, dando continuidade aos contratos de prestação de serviços já existentes. O serviço de limpeza e conservação tem natureza de serviço continuado, que não pode sofrer interrupção sob pena de comprometer as atividades do órgão, gerando prejuízos à população. A contratação se destina, portanto, à manutenção dos locais de trabalho nos padrões de asseio exigidos, visando proporcionar condições ideais de funcionamento à Câmara Municipal, bem como o atendimento aos munícipes. A contratação mostra-se mais benéfica e vantajosa, pois não implicará em investimentos adicionais, como contratação, treinamento e administração de mão de obra própria.
11.	PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL Resposta ou Justificativa para não responder: A Câmara tem condições de realizar a contratação do serviço sem a necessidade de adotar outras providências internas.
12.	DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL Resposta ou Justificativa para não responder: O prestador do serviço deverá adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada. Deverá promover a separação dos resíduos recicláveis descartados pela Câmara, destinando corretamente os materiais. Deverá adotar práticas de redução de geração de resíduos sólidos, realizando a separação dos resíduos recicláveis e a coleta seletiva conforme legislação específica. É responsabilidade da contratada manter funcionários capacitados para adotar medidas para evitar o desperdício de água potável, com práticas de racionalização e verificação dos equipamentos e instalações para apontar a existência de vazamentos e outros problemas. Da mesma forma, deve adotar práticas para racionalizar o consumo de energia elétrica, utilizando somente o necessário e apagando as luzes ao deixar os ambientes que não estão sendo utilizados. Recomenda-se ainda que a contratada adote as ações possíveis quanto à capacitação dos seus funcionários para a redução da exposição a partículas



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO GUATAMBUENSE

	químicas e biológicas potencialmente perigosas, que possam impactar negativamente a qualidade do ar, a saúde, os sistemas de edifícios e o meio ambiente.
13.	POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA Resposta: Após os estudos realizados, existe viabilidade e necessidade da contratação para o atendimento da necessidade descrita, considerando que o contrato de temporário existente no momento está próximo do fim e para que os serviços de limpeza na Câmara de Vereadores sejam realizados sem interrupções, garantindo um espaço salubre para servidores, vereadores e população, melhor servindo ao interesse público e à eficiência administrativa. A contratação de uma empresa terceirizada para a realização da limpeza da sede é adequada para a garantia da limpeza e conservação do prédio e o adequado funcionamento das atividades do legislativo.

Leani Lauermann Koch
Secretária Executiva